

RESOLUÇÃO CIB Nº 142/2025

Aprova o Pleito do Município Buritirama junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para construção de Centro Atenção Psicossocial - CAPS I.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 325ª Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2025, considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB nº 39, de 05 de março de 2013, que aprova a Rede de Atenção Psicossocial no estado da Bahia e a metodologia de trabalho para a elaboração dos desenhos regionais da Rede;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente, as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

O Manual de Orientações da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 3.257, 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

RESOLVE

Art 1º Aprovar o Pleito do Município Buritirama junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para construção de Centro Atenção Psicossocial - CAPS I.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2025.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 468/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA OBJETO:** BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.8525.2025.0039759-23.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 512/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ OBJETO:** BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0044833-05.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 471/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ OBJETO:** BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0047979-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº157/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DABAHIA/CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA OBJETO:** VEÍCULO **PLACA SKI0J22** TOMBO 741094 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0049938-42.

MANDADO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 019.13086.2024.0182916-68, instaurado Portaria nº 1.019 de 25 de outubro de 2024, de autoria da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de outubro de 2024, que apura suposta frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias a partir de 19/09/2024 até a presente data, conduta que pode configurar violação dos deveres funcionais listados nos incisos I, II, III, IX e X do artigo 175, enquadrando-se na proibição contida no inciso XVI do art. 176 e no ilícito administrativo constante no artigo 198, podendo ser aplicada a consequência prevista no art. 192, incisos II, todos da Lei Estadual nº 6.677/94, além de, caso comprovado o ilícito, obrigar ao ressarcimento dos danos ao erário pelo prejuízo financeiro eventualmente ocasionado, conforme informações contidas nos processos nº 019.13086.2024.0182916-68 e anexos nº 019.13086.2024.0166537-67, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 219 §3º e §4º da Lei Estadual 6.677/1994 c/c o artigo 361 do Código de Processo Penal - CPP, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **ELIÃ MELO DOS SANTOS BARRETO**, matrícula **19.443.558-1**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer acompanhada de advogado(a) devidamente constituído(a), bem como apresentar Defesa Inicial escrita, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do terceiro dia após a data da publicação do presente Edital, na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 06, lado B, nº 400, 2º andar, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - CAB, nesta cidade de Salvador/Bahia, sob pena de revelia, sendo-lhe

assegurada vista dos autos neste local, ou por meio eletrônico, em dias úteis. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br.

Erica Costa Santana De Oliveira
Presidente da Comissão - Portaria nº 1.019/2024

9º EDITAL - REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Autorizar o pedido de reposicionamento para final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2023.0087497-11:

Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ - Salvador - Ba					
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
AILA DOS SANTOS GOMES	5060046085	419 - Psicólogo	6	3	

Hospital Geral Santa Tereza - HGST - Ribeira do Pombal - Ba					
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
NUBIA SANTOS LIMA	5750034822	203 - TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO TEMPORÁRIO - SERVIÇOS ADMINISTRA-TIVOS	56	10	
BRENA PATRICIA SILVA DO CARMO	5300044556	429 - ENFERMEIROS AMBULATORIO	119		

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022
17º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE:

1 - Desclassificar os candidatos relacionados nos Anexos I e II, conforme processo SEI nº 019.5163.2024.0021590-60, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I - Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ - Salvador - Ba						
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo / Edital
VANESSA DOS SANTOS REZENDE	4870041675	307 - TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	11			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
LARISSA MIRANDA TORRES SANTOS	5090035900	422 - FARMACEUTICO HOSPITALAR	11			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

ANEXO II - Hospital Geral Santa Tereza - HGST - Ribeira do Pombal - Ba						
Nome	Inscrição	Função	Classifica-ção Ampla	Classifica-ção PPP	Classifica-ção PcD	Motivo / Edital
THIAGO SANTOS VIANA DO NASCIMENTO	5300017367	429 - ENFERMEIRO AMBULATORIO	118			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde